



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1407/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância da Promotoria de Justiça de Marcos Parente,

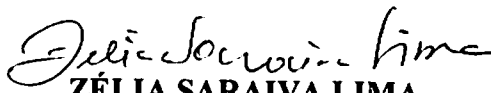
R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 631/2013 e **DESIGNAR**, nos termos do art. 2º do Ato PGJ nº 308/2013, a Promotora de Justiça VERA LÚCIA DA SILVA SANTOS, titular da 47ª Promotoria de Justiça de Teresina, de entrância final, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela Promotoria de Justiça de Marcos Parente, de entrância inicial, até ulterior deliberação.

Retroajam-se os efeitos da presente portaria ao dia 1º de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de agosto de 2013.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça

Recebido o original
Em 05.08.2013
